

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2021

DECRETA: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Sr. João Luiz de Andrade neste ato Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMEOSC - CIS/AMEOSC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, das atribuições que lhe são conferidas:

- Pelo Estatuto do Consórcio;
- Pela resolução Nº 17/2020 (LDO);
- Pela resolução Nº 18/2020 (LOA).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais) para abertura das seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2021, conforme segue:

Órgão 1 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC

Unidade 1 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Extremo Oeste de SC

Atividade: 2.002 – Manutenção das Atividades em Saúde para Municípios

(15) 3.3.90.00.00.00.00.00 0009.....R\$ 7.729,45

Atividade: 2.003 – Ações Médicas e Hospitalares para os Entes Consorciados

(Convênio Estado 2021TR000444 SCC)

(14) 3.3.93.00.00.00.00.00 0009.....R\$ 692.270,55

TOTAL.....R\$ 700.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura dos créditos abertos no Artigo Anterior, fica autorizada a utilização dos recursos do excesso de arrecadação do Convênio

Estado 2021TR000444 SCC no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) sob a fonte de recursos 00.01.0009.

São Miguel do Oeste –SC, 30 de Julho de 2021

João Luiz de Andrade
Presidente CIS-AMEOSC

Registre-se e publique-se,

Ezequiel Pedro Pacini
Assistente administrativo
Responsável pela publicação